

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****1ª VARA CÍVEL**

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail:

votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000865-93.2019.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Parque Sinfonia**
 Executado: **Talita Aparecida Monteiro de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Julio César Vieira Cubas Dos Santos (26081)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2025/006448-4, diligenciei à rua Frederico Harder, 160, antiga Projetada, 315, bloco 2, apartamento 505, residencial Parque Sinfonia, bairro Ipanema das Pedras, região do jardim Novo Mundo, no dia 16/5, às 18h40, e, aí estando, após as formalidades legais, **AVALIEI** o imóvel indicado no Termo de Penhora em **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme auto em anexo.

RETORNEI AINDA, ao endereço acima descrito, no dia 27/5, às 08h31, e, aí estando, **DEIXEI DE INTIMAR** pessoalmente a devedora/executada, **Talita Aparecida Monteiro de Oliveira**, acerca desta ordem judicial e também da penhora realizada, haja vista até esta data não a encontrar presente no endereço acima descrito e, tampouco, outras pessoas, estando o apartamento sempre fechado.

DIANTE DO EXPOSTO, devolvo o presente e aguardo novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 27 de maio de 2025.

Número de Cotas: uma (R\$ 106,08)

Depositado: R\$ 212,16 (guia nº 27340).

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 1000865-93.2019.8.26.0663

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na rua Frederico Harder, 160, antiga Projetada, 315, bairro Ipanema das Pedras, Condomínio Residencial Parque Sinfonia, região do jardim Novo Mundo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, que **Condomínio Parque Sinfonia** move a **Talita Aparecida Monteiro de Oliveira**, pela qual procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- “**IMÓVEL**: Unidade autônoma designada pelo apartamento nº 505, localizada no 4º andar do **Bloco 02**, parte integrante do **CONDOMINIO PARQUE SINFONIA**, situado nesta cidade, estado de São Paulo, com acesso pela rua Projetada, lote Arca 03B, Ipanema das Pedras, 315, com área total de 218,08 metros quadrados, sendo 47,23 metros quadrados de área real privativa coberta, 12,00 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional e 158,85 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001362585 no terreno condominial, com direito de uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 34, para a guarda e estacionamento de veículo de pequeno ou médio porte, no estacionamento localizado no pavimento térreo, registrado no Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 18.915, ficha 01, do Registro de Imóveis de Votorantim-SP.
- Estando o referido imóvel, de acordo com pesquisas em sites especializados e na imobiliária Godinho Imóveis, avaliado, nesta data, em **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça

